

**De:** Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 14:16  
**Para:** licitacaocplt@gmail.com.icarta.pro; licitacaocplt@gmail.com  
**Assunto:** Apresentação de Impugnação ao Edital referente ao Processo Administrativo nº 062001202001 / Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Número Interno P4713

Boa tarde, prezados!

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,

---

3 anexos

-  **Contrato Social - JS.pdf**  
2366K
-  **Procuração - JS.pdf**  
1197K
-  **Impugnação.pdf**  
217K



PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;

**Apresentação de Impugnação ao Edital referente ao Processo Administrativo nº 062001202001 / Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Número Interno P4713**

2 mensagens

**Produção - Sandi e Oliveira Advogados** <producao@sandieoliveira.adv.br> 27 de fevereiro de 2020 14:15  
Para: "licitacaocplt@gmail.com.icarta.pro" <licitacaocplt@gmail.com.icarta.pro>, "licitacaocplt@gmail.com" <licitacaocplt@gmail.com>

Boa tarde, prezados!

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,

**TIAGO SANDI**  
OAB/SC 35.917

✉ tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br ☎ (49) 99144-2670 / (49) 3512-0149

📍 Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar Sala 01, São Cristovão - Lages/SC 🏠 www.sandieoliveira.adv.br

**3 anexos**

- 📎 **Contrato Social - JS.pdf**  
2366K
- 📎 **Procuração - JS.pdf**  
1197K
- 📎 **Impugnação.pdf**  
217K

**Produção - Sandi e Oliveira Advogados** <producao@sandieoliveira.adv.br>  
Para: "licitacaocplt@gmail.com" <licitacaocplt@gmail.com>

4 de março de 2020 10:59

Prezados, bom dia.

Conforme contato telefônico, reencaminho pedido.

Atenciosamente,

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**



**I. - KATIA SARAIVA DE CARVALHO**, capaz, maior, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 01/04/1972 em Aragoiana/GO, filha de Jose Gonçalves de Carvalho e Raimunda Saraiva de Carvalho, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Rua Antonio Ayres de Aguirra, nº. 141, Jardim Eliza I, Cep 85.853.570, titular da carteira de identidade civil RG nº. **14.087.821.9**, expedida em 07/03/2014 pela SESP/PR e do CPF nº 371.211.462-15, ingressado na sociedade em 01/09/2014, com participação societária de 85%.

**II - EDINALDO DA SILVA**, capaz, maior, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/12/1975 em Assis Chateaubriand/PR, filho de Jose Rodrigues da Silva e Maria Guilhermina da Silva, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, Rua Mane Garrincha, nº. 1718, Morumbi II, Cep 85.859.130, titular da carteira de identidade civil RG nº **13.392.167-2**, expedida em 03/10/2011 pela SESP/PR e do CPF nº. 786.701.871-91, ingressado na sociedade em 26/02/2010, com participação societária de 5%.

**III - MARLENE DOS SANTOS**, capaz, maior, brasileira, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 28/01/1971 em Nova Esperança/PR, filha de Juventino dos Santos e de Onirse dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, Rua Mane Garrincha, nº. 1718, Morumbi II, Cep 85.859.130, titular da carteira de identidade civil RG. nº. **6.370.068.1**, expedida em 24/07/1997 pela SESP/PR e do CPF nº. 931.217.259-04, ingressado na sociedade em 22/09/2014, com participação societária de 5%.

**IV - GUSTAVO LUIS CARVALHO COELHO**, capaz, maior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 26/09/1989 em Resende/RJ, filho de Manoel Rosa Gomes Coelho e Katia Saraiva de Carvalho, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Rua Antonio Ayres de Aguirra, nº. 141, Jardim Eliza I, Cep 85.853.570, titular da carteira de identidade civil RG nº. **2.122.228.63-SESP/RJ** expedida em 19/06/2008 pela SESP/RJ e do CPF nº. 139.352.817-14, ingressado na sociedade em 19/06/2017, com participação societária de 5%.

**V – Na condição de ÚNICOS SÓCIOS**, componentes da sociedade empresaria limitada sob o nome empresarial de JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, tendo como nomes de fantasia ORTEC ORTOPEDIA, pessoa jurídica de direito privado com finalidade de lucro, inscrito no CNPJ sob o nº. **06.304.884/0001-54**, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Republica Argentina, nº. 1090, Centro, Cep 85.851-200, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR conforme NIRE nº. **412.067.027.81**, por despacho em sessão de 26/02/2010.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB Nº 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**

**VI - RESOLVEM**, alterar, modificar e consolidar o contrato social e alterações posteriores, nos termos da legislação vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições contratuais abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – capital social.**

Os sócios quotistas resolvem alterar o capital social subscrito da sociedade que era no valor de R\$ R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil quotas sociais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, **passa para o valor de R\$ 1.000.000,00** (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de quotas sociais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **sendo o aumento no valor de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas sociais), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato as seguinte forma.

**Parágrafo primeiro – liquidação das quotas.**

A liquidação das quotas sociais de capital ora subscrita no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) se dará pela utilização do saldo da conta de **RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS constante no Patrimônio Líquido da sociedade, conforme Balanço Patrimonial levado a efeito na data de 31/12/2018.**

**Parágrafo segundo – quadro societário.**

Em decorrência da presente alteração do capital social, fica assim composto o quadro societário da sociedade, conforme a participação de cada sócio quotista no capital votante.

Sócios Quotistas	Quotas	%	Valor R\$
KATIA SARAIVA DE CARVALHO	850.000	85	850.000,00
GUSTAVO LUIS CARVALHO COELHO	50.000	5	50.000,00
EDINALDO DA SILVA	50.000	5	50.000,00
MARLENE DOS SANTOS	50.000	5	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – ramos de atividades.**

A sociedade terá em suas atividades principais e secundarias no mercado interno e externo de importação e exportação de produtos e mercadorias os ramos de:

**Parágrafo primeiro – atividade principal.**

A sociedade terá como atividade principal:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB Nº 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**



**Cnae 47.73.3/00** Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos – orteses e próteses, muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão.

**Parágrafo segundo – atividade secundaria.**

A sociedade terá como atividade secundaria:

**Cnae 46.45.1/02** Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;

**Cnae 46.64.8/00** Comercio atacadista de equipamentos para clinicas de fisioterapia;

**Cnae 32.50.7/03** Montagem de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda – calçados, palmilhas, suspensórios, prótese de mão, prótese de perna, prótese de pé, prótese femoral, prótese mamaria, prótese de corpo silicone, aparelho arcada dentaria;

**Cnae 77.29.2/03** Prestação de Serviços de locação de aparelhos e utensílios médicos;

**Cnae 92.29.1/01** Prestação de Serviços de utensílios ortopédicos;

**CLÁUSULA TERCEIRA – demais cláusulas.**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas nos instrumentos particulares anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

**CLAUSULA QUARTA – consolidação do contrato social.**

Os sócios signatários deste instrumento particular decidiram por unanimidade, efetuar a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, todas as cláusulas e condições contratuais estabelecidas anteriores, que passa a ter a seguinte redação:

Justica

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**

**I - KATIA SARAIVA DE CARVALHO**, capaz, maior, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 01/04/1972 em Aragoiana/GO, filha de Jose Gonçalves de Carvalho e Raimunda Saraiva de Carvalho, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Rua Antonio Ayres de Aguirra, nº. 141, Jardim Eliza I, Cep 85.853.570,



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB N° 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**



titular da carteira de identidade civil RG nº. 14.087.821.9, expedida em 07/03/2014 pela SSP/PR e do CPF nº 371.211.462-15, ingressado na sociedade em 01/09/2014, com participação societária de 85%.

**II - EDINALDO DA SILVA**, capaz, maior, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/12/1975 em Assis Chateaubriand/PR, filho de Jose Rodrigues da Silva e Maria Guilhermina da Silva, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, Rua Mane Garrincha, nº. 1718, Morumbi II, Cep 85.859.130, titular da carteira de identidade civil RG nº 13.392.167-2, expedida em 03/10/2011 pela SSP/PR e do CPF nº. 786.701.871-91, ingressado na sociedade em 26/02/2010, com participação societária de 5%.

**III - MARLENE DOS SANTOS**, capaz, maior, brasileira, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 28/01/1971 em Nova Esperança/PR, filha de Juventino dos Santos e de Onirse dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, Rua Mane Garrincha, nº. 1718, Morumbi II, Cep 85.859.130, titular da carteira de identidade civil RG. nº. 6.370.068.1, expedida em 24/07/1997 pela SESP/PR e do CPF nº. 931.217.259-04, ingressado na sociedade em 22/09/2014, com participação societária de 5%.

**IV - GUSTAVO LUIS CARVALHO COELHO**, capaz, maior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 26/09/1989 em Resende/RJ, filho de Manoel Rosa Gomes Coelho e Katia Saraiva de Carvalho, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Rua Antonio Ayres de Aguirra, nº. 141, Jardim Eliza I, Cep 85.853.570, titular da carteira de identidade civil RG nº. 2.122.228.63-SESP/RJ expedida em 19/06/2008 pela SESP/RJ e do CPF nº. 139.352.817-14, ingressado na sociedade em 19/06/2017, com participação societária de 5%.

**V – Na condição de ÚNICOS SÓCIOS**, componentes da sociedade empresaria limitada sob o nome empresarial de **JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – EPP**, tendo como nomes de fantasia **ORTEC ORTOPEDIA**, pessoa jurídica de direito privado com finalidade de lucro, inscrito no **CNPJ sob o nº. 06.304.884/0001-54**, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Republica Argentina, nº. 1090, Centro, Cep 85.851-200, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR conforme NIRE nº. 412.067.027.81, por despacho em sessão de 26/02/2010.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – nome empresarial.**

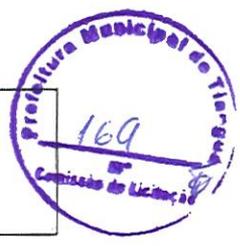
A sociedade adotara o nome empresarial de:

➤ **JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB Nº 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**

**Parágrafo único - nome de fantasia.**

A sociedade passa adotar novo nome de fantasia de:  
➤ **ORTEC ORTOPEDIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – sede social**

A sociedade terá sua sede e foro social estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Avenida Republica Argentina, nº. 1090, Centro, Cep 85.851-200.

**Parágrafo único – filiais.**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional e estrangeiro, mediante alteração contratual e registro no órgão competente e assinado pela totalidade dos sócios, sendo destacado do capital social da matriz o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como fundo fixo de caixa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – início e prazo duração**

A sociedade iniciou suas atividades em **09/06/2004** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – ramos de atividades**

A sociedade terá em suas atividades principais e secundarias no mercado interno e externo de importação e exportação de produtos e mercadorias os ramos de:

**Parágrafo primeiro – atividade principal.**

A sociedade terá como atividade principal:

**Cnae 47.73.3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos – orteses e próteses, muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão.**

**Parágrafo segundo – atividade secundaria.**

A sociedade terá como atividade secundaria:

**Cnae 46.45.1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;**

**Cnae 46.64.8/00 Comercio atacadista de equipamentos para clinicas de fisioterapia;**

**Cnae 32.50.7/03 Montagem de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda – calçados, palmilhas, suspensórios, prótese de mão, prótese de perna, prótese de pé, prótese femoral, prótese mamaria, prótese de corpo silicone, aparelho arcada dentaria;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB Nº 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**



**Cnae 77.29.2/03** Prestação de Serviços de locação de aparelhos e utensílios médicos;  
**Cnae 92.29.1/01** Prestação de Serviços de utensílios ortopédicos;

**CLÁUSULA QUINTA – capital social**

O capital social da sociedade é no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de quotas sociais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e distribuído assim, de acordo com a participação societária de cada sócio quotista no capital votante.

Sócios Quotistas	Quotas	%	Valor R\$
KATIA SARAIVA DE CARVALHO	850.000	85	850.000,00
GUSTAVO LUIS CARVALHO COELHO	50.000	5	50.000,00
EDINALDO DA SILVA	50.000	5	50.000,00
MARLENE DOS SANTOS	50.000	5	50.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – responsabilidade.**

A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas sociais de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – cessão das quotas.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo único – notificação das quotas.**

O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que cada um possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA – administração.**

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores.

- KATIA SARAIVA DE CARVALHO.
- GUSTAVO LUIS CARVALHO COELHO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB Nº 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS-LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**



Com plenos poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade em vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo primeiro – uso do nome empresarial.**

Todos os atos e fatos da administração da sociedade serão assinados pelos sócios administradores nomeados e empossados.

➤ **ISOLADAMENTE E INDIVIDUALMENTE.**

**Parágrafo segundo – procuradores.**

Facultam-se aos **Sócios Administradores**, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores da sociedade, especificados nos seus instrumentos particulares e públicos os atos e operações que poderão praticar por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA – remuneração.**

Os **Sócios Administradores** poderão de comum acordo, poderá fixar retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** que será atribuído aos **sócios administradores** devidamente constituídos e que prestarem serviços à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – exercício social.**

O exercício social da sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, procedendo á elaboração das demonstrações contábeis e acessórias pertinentes as legislações vigentes, tais como: **Inventário, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Fluxo do Caixa e Notas Explicativas**, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos líquidos apurados.

**Parágrafo único – distribuição de lucros.**

Os lucros auferidos, a critério dos sócios e de comum acordo poderão ser distribuídos entre eles de forma desproporcional da participação no capital social, respeitando as deliberações que a reunião dos sócios quotistas com a presença de 100% adotarem para cada sócio um percentual diferente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – deliberações sociais.**

As deliberações sociais da sociedade enquadrada no regime de **ME ou EPP** ficam desobrigadas da realização de reuniões e assembleias anuais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB N° 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ – 06.304.884/0001-54  
NIRE – 412.067.027.81**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – falecimento.**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo único – outros casos.**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos omissos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – desimpedimento.**

Os sócios administradores nomeados e empossados.

- > **KATIA SARAIVA DE CARVALHO**
- > **GUSTAVO LUIS CARVALHO COELHO**

Declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – foro.**

A sociedade elege a Câmara de Mediação e Arbitragem da **ACIFI – ARBITRAFI** da Comarca da cidade de Foz do Iguaçu/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – departamentos.**

Os departamentos da sociedade funcionarão nos seguintes dias e horários da semana:

**I - Os departamentos comerciais de compras e vendas de produtos e mercadorias, funcionarão de segunda a sexta feira das 08h00min as 18h00min horas e no sábado das 08h00min as 12h00min;**

**II - Os departamentos administrativos e financeiros funcionarão, de segunda a sexta feira das 08h00min as 18h00min horas e no sábado das 08h00min as 12h00min;**

**III - Os departamentos dos serviços de oficina de provas e reparos funcionarão, de segunda a sexta feita das 08h00min as 18h00min;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 16:16 SOB Nº 20193952866.  
PROTOCOLO: 193952866 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902694611. NIRE: 41206702781.  
JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br